**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 080/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 089/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para promover a contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança, por 12 meses, para a nova sede do Fundo Social de Solidariedade, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.17 | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE |
| 02.17.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |  |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |  |  |
| 08.244.0030 | GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS |  |  |
| 08.244.0030.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 08.244.0030.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R$ | 140.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 140.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |
| 02.06.07 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 11 | TRABALHO |  |  |
| 11.331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR |  |  |
| 11.331.0049 | AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS |  |  |
| 11.331.0049.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 11.331.0049.2.056 | SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE | R$ | 140.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 140.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente